



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015**

1 Ao décimo oitava dia do mês de dezembro de 2015, às nove horas e quarenta e oito minutos, no
2 Auditório da Reitoria do IFPB, localizado na Casa Rosada, Av. João da Mata, 256, Jaguaribe,
3 João Pessoa, foi realizada a vigésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho Superior
4 deste Instituto, presidida pelo Professor **Cícero Nicácio** do Nascimento Lopes. Nesta reunião,
5 estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Antônio** dos Santos **Dália**, **Antônio Gomes** da
6 Silva, **Aramis** Lins Barreto Filho, **Arquimedes** Mariano Pereira, **Artur** Luiz Torres de Oliveira,
7 **Alan Melo** Nóbrega, Carlos **David** de Carvalho **Lobão**, **Daniel** Ferreira dos Santos, **Erick**
8 Augusto Gomes de Melo, **Eliezer** da Cunha Siqueira, **Filipe** Batista de Sá, **Geraldo** Souza de
9 Oliveira Filho, **Gilvandro** Vieira da Silva, **Henrique** César da Silva, **Ilton** Luiz Barbacena, **José**
10 **Leandro** de Assis, **José Albino** Nunes, **Joselito** Eulâmpio da Nóbrega, **Jonildo** de Oliveira
11 Casado, **Luiz Henrique** Melo Silva Nóbrega, **Mário** Limeira de Lyra, **Neilor** Cesar dos Santos,
12 **Pablo** Simon Pugan, **Suelanio** Viegas de Satana, **Thibério** Oliveira do Nascimento, **Turla**
13 Angela Alquette Arreguy Baptista, **Verônica** Maria Rufino de Souza, **Wellington** Lopes Vieira,
14 **Wellington** Pereira de Souza, **Wesley** Crispim Ramalho. **1. Abertura:** O Senhor Presidente,
15 após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quórum*
16 regimental, deu por declarada aberta a reunião e informou aos presentes que pela importância do
17 conteúdo a ser apreciado será uma sessão extraordinária exclusiva para deliberar sobre o estatuto
18 do IFPB. **2. Expediente: 2.1 Justificativas de ausências:** representante da Direção Geral do
19 *campus* Cajazeiras, **Lucrécia** Teresa Gonçalves Petrucci; representante da Direção Geral do
20 *campus* Guarabira, **Cristiano** Lourenço Elias, representado por **Erick Augusto** Gomes de Melo;
21 representante da Direção Geral do *campus* Monteiro, **Fabio Sampaio** dos Santos Câmara;
22 representante titular dos docentes do *campus* Princesa Isabel, **Alexander Marcelino** de Lucena;
23 representante titular técnico administrativo do *campus* Sousa, **Raniery** Antunes Queiroga;
24 representante titular das entidades patronais, SINDUSCON, **Ovídio Catão** Maribondo da
25 Trindade. **2.2 Correspondências recebidas: Processo nº 23381.010163.2015-53:** Participação
26 de servidores da reitoria na 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPB. O Senhor
27 Presidente do Conselho Superior afirmou que a Estatuinte foi um sucesso de envolvimento e de
28 participação da comunidade escolar, dela resultando um texto construído após várias audiências
29 públicas, realizadas em cada um dos *campi* do IFPB, e tendo como seu momento culminante a
30 realização da plenária estatuinte realizada no *campus* João Pessoa, nesse sentido, parabenizou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015

31 Comissão Estatuinte pelo trabalho realizado. Em seguida, professor Nicácio explicou que essa
32 reunião teria um formato diferente das outras reuniões extraordinárias, consistindo na seguinte
33 dinâmica: os representantes da Comissão Estatuinte responsáveis pela consulta serão convocados
34 para fazer uma retrospectiva contextualizada do processo estatuinte e, em seguida, será facultada
35 a palavra aos membros da Comissão para que se pronunciem. O presidente da Comissão de
36 elaboração do estatuto, Prof. José **Avenzoar Arruda** das Neves iniciou os pronunciamento,
37 sendo seguido dos demais membros da comissão presentes na reunião: **Geraldo** Souza de
38 Oliveira Filho, **Jordânia Pereira** Firmino, **Rogério** Silva **Bezerra**, **Polyanna Onias** Alves
39 Bandeira e Manuel Pereira de **Macedo** Neto. No uso da palavra, José **Avenzoar Arruda** das
40 Neves explicou que a revisão jurídica do texto para o estatuto foi realizada por uma comissão
41 formada por **Polyanna** Onias Alves Bandeira, **Eduardo** Amorim Ricarte de Oliveira,
42 **Guilherme** Marconi Gomes de Brito, **Geisio** Lima Vieira e **Anselmo** Guedes de Castilho, e a
43 revisão gramatical foi realizada pelo revisor de texto **Hallisson** Vinicius de Oliveira **Rufino**,
44 solicitando que ficasse registrado que o texto para o estatuto foi resultado de um trabalho
45 desenvolvido durante um longo período e que todos os *campi* tiveram dois momentos para
46 participarem do processo de elaboração, sendo eles as audiências públicas e os debates entre
47 candidatos e chapas. Todos os membros da comunidade escolar tiveram pelo menos três
48 oportunidades de apresentarem suas propostas: no período de inscrição de propostas, no período
49 de inscrição para as audiências públicas e no período de inscrição como candidatos a delegados.
50 José **Avenzoar Arruda** das Neves destacou que as lideranças sindicais e todos os delegados
51 eleitos foram consultados para que a plenária estatuinte fosse realizada durante período da greve
52 e que os três segmentos (estudantes, professores e técnicos administrativos) tiveram ampla e
53 importantíssima participação. O presidente da comissão ressaltou algumas das novidades
54 propostas no texto do novo estatuto, dentre elas as eleições para membros do CONSUPER, que
55 se dará por meio de votação em chapas de seu respectivo segmento, a criação do Conselho de
56 Planejamento e Administração Financeira - COPAF, o reconhecimento dos *campi* Avançados e a
57 criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis em substituição da Pró-Reitoria de
58 Desenvolvimento Institucional – PRODI. Para finalizar, o presidente da Comissão Estatuinte
59 recomendou a homologação do novo Estatuto do IFPB, tendo em vista que o próprio
60 CONSUPER fez a consulta, cabendo então ao mesmo a homologação do texto. O Conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015

61 Carlos **David** de Carvalho **Lobão** solicitou a mesa permissão para falar e, em seguida, ressaltou
62 a necessidade de universalização desse processo pelos Institutos Federais do país, destacando
63 que na maioria dos quarenta e um Institutos Federais do país o estatuto é (ou foi) elaborado por
64 um grupo resumido de pessoas e remetido ao CONSUPER (ou colegiado equivalente) apenas
65 para aprovação, apontando que o processo de construção de estatuto mais democrático, com
66 expressiva participação da classe trabalhadora e estudantil, ocorreu no Instituto Federal da
67 Paraíba, assim, o conselheiro espera que essa experiência possa servir de modelo a toda a rede de
68 Institutos Federais. O membro representante docente da Comissão Estatuinte, **Rogério** da Silva
69 **Bezerra** agradeceu a oportunidade de participar desse trabalho de aperfeiçoamento institucional
70 e de superação do caráter tecnicista do Instituto e finalizou agradecendo ao Reitor e aos demais
71 membros da Comissão Estatuinte. O representante discente da Comissão Estatuinte e conselheiro
72 **Wellington Pereira** de Souza salientou o papel da classe discente nesse processo estatuinte, que
73 nunca viu tanto espaço para o discente, e que o trabalho resultou em ganhos para o segmento
74 como, por exemplo, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. O membro discente da Comissão e
75 conselheiro **Geraldo** Souza de Oliveira Filho, em seu pronunciamento, agradeceu ao presidente
76 do CONSUPER pela confiança na Comissão e destacou as dificuldades dos estudantes ao longo
77 de todo o processo e o comprometimento do seu aprendizado acadêmico por se dedicar a
78 elaboração do novo estatuto, citou que a arte de representar não é para muitos e sim para quem
79 tem responsabilidade e compromisso com a causa, em seguida agradeceu ao presidente do
80 CONSUPER e aos demais membros da Comissão Estatuinte pela paciência com os discentes. **3.**
81 **Ordem do dia: 3.1** Processo cuja relatora é a conselheira: **Turla** Angela de Alquette Arreguy
82 Baptista. **a) Processo nº 23381.008736.2015-89**, de 10/12/2015, que dispõe sobre a
83 homologação do Texto Final do novo Estatuto do IFPB. A relatora ressaltou a importância de
84 estar participando de um momento histórico para o Instituto e que, como delegada da estatuinte,
85 adquiriu mais conhecimento para atuar profissionalmente. Em seguida, citou que o presente
86 processo de revisão do Estatuto ocorreu com ampla consulta a comunidade escolar, segundo
87 determina o artigo 14 da Lei 11.892/2008, assim como as consultas a comunidade para escolha
88 de Reitor ou de Diretor Geral de *campus*. Esta consulta para revisão do estatuto está disciplinada
89 pela Resolução nº 290/2014 do Conselho Superior e, portanto, compete a este Conselho apenas
90 verificar se as normas foram cumpridas e se a consulta foi realizada dentro da legalidade, uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015

91 vez que, cumpridas as determinações legais e normativas, é dever do Conselho homologar o seu
92 resultado. Segundo a relatora, analisando os autos do processo, incluindo a relação de delegados,
93 a lista de presença nas plenárias, os textos iniciais apresentados e o texto final, foi possível
94 concluir que a consulta à comunidade escolar ocorreu de forma quantitativa e qualitativa, assim,
95 ressaltou que todos tiveram oportunidades de apresentar propostas, debatê-las com a
96 comunidade, se candidatar para delegado estatuinte e de apresentar emendas no decorrer do
97 processo de construção do texto. A relatora expôs que não existe proposta de estatuto perfeito, o
98 que temos é uma proposta que refletiu a instituição que somos e que queremos ser. Em seguida, a
99 relatora emitiu **parecer favorável** à aprovação do texto para o novo estatuto do IFPB. O senhor
100 presidente do Conselho colocou em regime de discussão, momento em que o conselheiro **Ilton**
101 **Luiz Barbacena** parabenizou a forma como o processo estatuinte foi conduzido e solicitou aos
102 demais conselheiros a aprovação do texto e da resolução sem ressalvas, tendo em vista a ampla
103 discussão do texto desde o início dos trabalhos da comissão, ressaltando que a vontade da
104 maioria deve prevalecer, cabendo ao Conselho Superior apenas convalidar o que foi proposto no
105 texto. O conselheiro **Thibério** Oliveira do Nascimento solicitou explicações mais detalhadas ao
106 Prof. José **Avenzoar Arruda** das Neves sobre o processo de eleição e composição dos membros
107 do Conselho Superior citado no texto para novo estatuto. Em resposta, José **Avenzoar Arruda**
108 das Neves afirmou que o texto não fere o mandato de quem já é conselheiro e explicou que na
109 próxima composição haverá seis representantes de cada segmento, eleitos por chapas, nas quais
110 cada uma terá a quantidade de eleitos proporcional aos votos obtidos, salientando ainda que cada
111 *campus* terá seu representante eleito pela comunidade escolar, conforme regra para escolha de
112 Diretor Geral, assegurando assim que o representante do Conselho seja eleito pelo seu *campus*.
113 O conselheiro **Daniel** Ferreira dos Santos pediu a palavra para manifestar sua opinião particular
114 e afirmou que as propostas realizadas durante as audiências públicas não constam nas atas destas
115 audiências, que tomou conhecimento do texto-base no dia da plenária estatuinte, não dando
116 oportunidade para novas discussões ou fundamentos, e que o novo estatuto foi aprovado às
117 pressas, apontando que a eleição para composição do CONSUPER, tal qual propõe o novo
118 estatuto, abre pressupostos para grupos políticos organizados em chapas, ferindo o direito de
119 todos serem eleitos e todos serem votados. Segundo o conselheiro, a eleição por chapas implica a
120 formação de partidos políticos dentro do Instituto, representando um retrocesso para instituição,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015

121 entretanto, o conselheiro finalizou seu pronunciamento parabenizando a Comissão Estatuinte, em
122 especial os estudantes. O conselheiro Carlos **David** de Carvalho **Lobão** pediu perdão aos
123 presentes e relatou que o momento não cabe a discussão de alterar texto do estatuto fez crítica ao
124 conselheiro **Daniel** Ferreira dos Santos, afirmando que não estava ali para discutir sobre partidos
125 políticos e sim para discutir ideias, citou que o Instituto Federal não é uma instituição qualquer e
126 sim uma fábrica de sonhos dos jovens, dos filhos dos trabalhadores desse país. O conselheiro
127 **Geraldo** Souza de Oliveira Filho perguntou a José **Avenzoar Arrudas** das Neves se os
128 conselheiros com mandato atualmente poderão concorrer nas chapas das próximas eleições, citou
129 a ausência das atas das Reuniões da Comissão, atas das audiências públicas e ausência ainda do
130 parecer da procuradoria federal nos autos do processo. Respondendo a indagação, José
131 **Avenzoar Arrudas** das Neves afirmou que existe o controle finalístico do MEC para que seja
132 averiguado caso tenha alguma ilegalidade e citou que todas as resoluções são passíveis de
133 controle externo e que qualquer conselheiro poderá concorrer nas chapas ou individualmente,
134 pois o critério de seleção será misto. **Jordania Pereira** Firmino, membro da Comissão
135 Estatuinte, esclareceu que havia uma página na internet com a proposta de texto-base exposta
136 para que todos os delegados da estatuinte pudessem consultá-la com trinta dias de antecedência
137 da data de realização da plenária, cita ainda outros momentos em que todos os participantes
138 tiveram a possibilidade de apresentarem outras propostas de texto. O conselheiro **Arthur Luis**
139 **Torres de Oliveira** argumentou que concorda com o conselheiro **Ilton Barbacena**, que cabe a
140 plenária aprovar o texto, não discutir modificação do mesmo, frisando apenas que o texto não
141 contempla a definição da missão do Instituto Federal e que nos outros Institutos no qual foi
142 servidor havia esta definição no estatuto, pois é importante para nortear o servidor. O
143 Conselheiro afirmou se preocupar com a nova composição dos Conselhos Diretores dos *campi*,
144 onde houve modificações estruturais drásticas. **Polyanna Onias** Alves Bandeira, membro da
145 Comissão, parabenizou o Reitor e a todos os membros da Comissão por todo o processo de
146 elaboração e expôs que a missão fim do estatuto é a educação profissional e que o texto deve ser
147 homologado porque virão novas preocupações e normatizações. O conselheiro **Daniel** Ferreira
148 dos Santos afirmou que o plenário do CONSUPER é legal e pode debater e alterar o que esta
149 sendo aprovado e salientou que a Comissão não tem qualificação para elaborar estatuto e que o
150 texto será aprovado sem o seu voto. O conselheiro **Neilor** Cesar dos Santos afirmou que tinha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015

151 algumas dúvidas relativas ao tempo de adequação para esse novo estatuto e se preocupou com a
152 nova composição do Conselho Diretor, pois seu *campus* realizou recentemente uma eleição para
153 recomposição de membros deste conselho; as outras dúvidas consistiram na temporalidade dos
154 ocupantes dos cargos de direção e na eleição para coordenadores de cursos. José **Avenzoar**
155 **Arrudas** Neves responde que as dúvidas serão dirimidas no processo de regimento, sendo um
156 regimento geral e outro regimento dos *campi*, lembrando ainda que todos os mandatos devem ser
157 cumpridos de forma que seus respectivos términos aconteçam no mesmo período para que nova
158 eleição seja realizada. Em seguida, o senhor presidente colocou o processo em regime de
159 votação, orientando os conselheiros que serão duas votações, uma do parecer da relatora **Turla**
160 Angela de Alquette Arreguy Baptista, que aprova a homologação do texto final do novo estatuto,
161 e outra votação para o projeto de resolução que dispõe sobre o estatuto do IFPB. O conselheiro
162 **Daniel** Ferreira dos Santos interrompeu a sessão solicitando contagem de quórum, fazendo
163 referencia ao art.51 do estatuto vigente que dispõe que para aprovação de novo estatuto é
164 necessário dois terços dos conselheiros, e enfatizou que assinatura não vota e quórum significa
165 presença. O conselheiro Carlos **David** de Carvalho **Lobão** afirmou sua posição em favor do
166 estatuto, porém, salientou que qualquer conselheiro pode usar o instrumento de verificação de
167 quórum. O pedido do Conselheiro **Daniel** Ferreira dos Santos foi acatado pelo presidente. O
168 presidente pediu a secretaria que fizesse uma chamada geral dos conselheiros, após a chamada,
169 foi realizada a contagem de votos pela secretaria conforme assinatura da lista de presença e se
170 verificou quórum de vinte nove conselheiros presentes além do presidente. O parecer foi
171 submetido à deliberação e aprovado com vinte e sete votos favoráveis, uma abstenção e um voto
172 contrário. Em seguida, o projeto de resolução foi submetido à deliberação e aprovado com vinte
173 e seis votos favoráveis, duas abstenções e um voto contrário. O senhor presidente declarou
174 aprovado o novo estatuto do Instituto Federal da Paraíba, agradeceu a todos os presentes e deu
175 por encerrada a 22º Reunião Extraordinária do Conselho Superior. E, para constar nos registros,
176 eu, **Jamilly** de Lima Alcantara **Anízio**, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que será
177 assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, dezoito de dezembro de dois mil e
178 quinze. XXX

| Nome | Assinatura |
|-------------|-------------------|
|-------------|-------------------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015**

| | |
|---|--|
| CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES | |
| JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANIZIO | |
| ANTÔNIO GOMES DA SILVA | |
| ANTÔNIO DOS SANTOS DÁLIA | |
| ALAN MELO DA NÓBREGA | |
| ARAMIS LINS BARRETO FILHO | |
| ARQUIMEDES MARIANO PEREIRA | |
| ARTUR LUIZ TORRES DE OLIVEIRA | |
| CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO | |
| DANIEL FERREIRA DOS SANTOS | |
| ERICK AUGUSTO GOMES DE MELO | |
| ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA | |
| FILIPE BATISTA DE SÁ | |
| GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO | |
| GILVANDRO VIEIRA DA SILVA | |
| HENRIQUE CÉSAR DA SILVA, | |
| ILTON LUIZ BARBACENA | |
| JOSÉ ALBINO NUNES | |
| JOSÉ LEANDRO DE ASSIS | |
| JOSELITO EULÂMPIO DA NÓBREGA | |
| JONILDO DE OLIVEIRA CASADO | |
| LUIZ HENRIQUE MELO SILVA NÓBREGA | |
| MÁRIO LIMEIRA DE LYRA | |
| NEILOR CESAR DOS SANTOS | |
| PABLO SIMON PUGAN | |
| THIBÉRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | |
| VERÔNICA MARIA RUFINO SOUSA | |
| WELLINGTON LOPES VIEIRA | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015**

| | |
|------------------------------------|--|
| WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA | |
| WESLEY CRISPIM RAMALHO | |